

DECRETO Nº 829 DE 24 DE AGOSTO DE 1998.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 1º da Lei nº 561 de 21 de agosto de 1998, e com o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão a conta de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa autorizadas pela Lei nº 528 de 31 de dezembro de 1997, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de agosto de 1998.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

CARLOS ALBERTO VIEIRA MENDES
Procurador Jurídico

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Secretário de Fazenda

WALDECY AUGUSTO DE ALMEIDA
Secretário de Saúde

Certifico que o presente Decreto foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 24 de agosto de 1998.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA
Chefe de Gabinete

ANEXO AO DECRETO Nº 829 DE 24 DE AGOSTO DE 1998.

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|-----------------------------|---------------------|-------------------|----------------------|
| | | | |
| SEC. DE SAÚDE | | | |
| 2006.13754282.035 | 4311-00 | 20.000,00 | |
| 2006.13754282.035 | 4311-01 | 85.000,00 | |
| 2006.13754282.035 | 3211-00 | | 20.000,00 |
| 2006.13754282.035 | 3211-01 | | 85.000,00 |
| | | | |
| TOTAL | | 105.000,00 | 105.000,00 |